

## **TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.**

CNPJ/ME nº 26.609.050/0001-64  
NIRE 35.300.498.119

### **ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2021**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** No dia 28 (vinte e oito) de abril de 2021, às 10h30, na sede social da **TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.** (“**Companhia**”), localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Bandeira Paulista, nº 600, conj. 44, sala 01, Itaim Bibi, CEP 04532-001.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, em face da presença de todos os membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia.
- 3. MESA:** Presidente: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa; Secretário: Luis Philipe Camano Passos.
- 4. ORDEM DO DIA:** Nos termos do Artigo 18, inciso (v) do Estatuto Social da Companhia, apreciar e manifestar-se sobre:
  - 4.1.** o Relatório da Administração, do balanço patrimonial e das demais demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020;
  - 4.2.** a destinação do lucro líquido do exercício e a forma de distribuição de dividendos;
  - 4.3.** reeleger os membros da Diretoria da Companhia; e
  - 4.4.** ratificar os atos praticados pelos membros da Diretoria durante o exercício social de 2020.
- 5. DELIBERAÇÕES:**
  - 5.1.** Por unanimidade de votos e sem ressalvas, os Conselheiros manifestaram-se favoravelmente à aprovação:
    - (i)** do Relatório da Administração, o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras da Companhia, acompanhados do parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020;
    - (ii)** em face do lucro apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, no montante de R\$141.737,22 (cento e quarenta e um mil, setecentos e

trinta e sete reais e vinte e dois centavos), destinar (a) 0,31% (trinta e um décimos por cento) do valor, ou seja, R\$442,64 (quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) à absorção dos prejuízos de anos anteriores; (b) 5% (cinco por cento) do valor, ou seja, R\$7.064,73 (sete mil e sessenta e quatro reais e setenta e três centavos) à constituição de reserva legal nos termos do artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações; (c) 25% (vinte e cinco por cento) do valor total, ou seja, R\$33.557,46 (trinta e três mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos) ao pagamento de dividendos obrigatórios, nos termos do artigo 202, § 2º da Lei das Sociedades por Ações; e (d) não destinar valores à reserva de contingências. Diante disso, o saldo remanescente, no valor de R\$100.685,76 (cem mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos) será destinado a reserva de lucros, que será distribuída oportunamente; e

(iii) a reeleição dos seguintes membros da Diretoria da Companhia: **(i)** o Sr. **Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.393.860-2 SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob nº 218.718.568-09, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia; **(ii)** o Sr. **Luis Philippe Camano Passos**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.545.393-1 SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob nº 345.394.968-40, para o cargo de Diretor de Relações com Investidores; **(iii)** a Sra. **Camila Maria Oliveira**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 36.825.036-2 SSP-SP, inscrita no CPF/ME sob nº 349.935.818-23, para o cargo de Diretora sem designação específica, todos com endereço comercial na Rua Bandeira Paulista, nº 600, Itaim Bibi, conjunto 44, CEP 04532-001, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; **(iv)** a Srta. **Thais de Castro Monteiro**, brasileira, solteira, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 49.116.133-5 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 421.565.628-14, com endereço comercial na Rua Bandeira Paulista, nº 600, Itaim Bibi, conjunto 44, CEP 04532-001, na cidade e Estado de São Paulo, para o Cargo de Diretora de Compliance; e **(v)** a Srta. **Sandra Aparecida Gomes**, brasileira, solteira, comunicóloga, portadora da cédula de identidade RG nº 28.191.920-3 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 268.621.788-06, com endereço comercial na Rua Bandeira Paulista, nº 600, Itaim Bibi, conjunto 44, CEP 04532-001, na cidade e Estado de São Paulo, para o Cargo de Diretora sem designação específica.

Os Diretores ora eleitos e abaixo assinados declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia por lei especial, em razão de condenação criminal cuja pena impeça, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou crimes contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo,

a fé pública, ou contra a propriedade. Os Diretores ora eleitos tomam posse de seus respectivos cargos mediante assinatura dos termos de posse correspondentes lavrados no "Livro de Registro de Atas de Reuniões de Diretoria" e permanecerão em seus cargos pelo período de 2 (dois) anos a contar da presente data e não farão jus a remuneração.

(iv) a ratificação de todos os atos praticados pelos membros da Diretoria durante o exercício social de 2020, bem como de todos os documentos celebrados pela Diretoria no mesmo período.

**6. ENCERRAMENTO:**

**6.1.** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada pelos membros da Mesa e pelos conselheiros presentes à Assembleia. Mesa: Presidente: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa; Secretário: Luis Philipe Camano Passos. Conselheiros Presentes: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa, Maria Regina Basile Stopa e Mariana Bernardes Basile Silveira Stopa Bernardi.

Certifico que a presente confere com o original lavrado no livro próprio.

São Paulo, 28 de abril de 2021.

---

**Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa**  
*Presidente*

---

**Luis Philipe Camano Passos**  
*Secretário*

**Diretores eleitos:**

---

**Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa**  
*Diretor Presidente*

---

**Luis Philipe Camano Passos**  
*Diretor de Relações com Investidores*

---

**Camila Maria Oliveira**  
*Diretora*

---

**Sandra Aparecida Gomes**  
*Diretora*

---

**Thais de Castro Monteiro**  
*Diretora de Compliance*

**ANEXO I**  
**TERMO DE POSSE**

Eu, **VINICIUS BERNARDES BASILE SILVEIRA STOPA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.393.860-2 SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob nº 218.718.568-09, com endereço comercial na Rua Bandeira Paulista, nº 600, Itaim Bibi, conjunto 44, CEP 04532-001, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, compareci na sede da **TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.**, sociedade por ações localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bandeira Paulista, nº 600, Itaim Bibi, conjunto 44, Sala 01, CEP 04532-001 ("**Companhia**"), e tomei posse do cargo de Diretor Presidente, para o qual fui eleito por meio da Reunião do Conselho de Administração realizada na presente data para exercer mandato pelo prazo de 2 (dois) anos a contar da presente data, indicando como domicílio, para os efeitos do disposto no § 2º do artigo 149 da Lei 6.404/76, a Rua Bandeira Paulista, nº 600, Itaim Bibi, conjunto 44, CEP 04532-001.

Declaro, neste ato, para os efeitos do artigo 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, que não estou impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

São Paulo, 28 de abril de 2021.

---

**VINICIUS BERNARDES BASILE SILVEIRA STOPA**  
Diretor Presidente

## TERMO DE POSSE

Eu, **LUIS PHILIPPE CAMANO PASSOS**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.545.393-1 SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob nº 345.394.968-40, com endereço comercial na Rua Bandeira Paulista, nº 600, Itaim Bibi, conjunto 44, CEP 04532-001, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, compareci na sede da **TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.**, sociedade por ações localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bandeira Paulista, nº 600, Itaim Bibi, conjunto 44, Sala 01, CEP 04532-001 ("**Companhia**"), e tomei posse do cargo de Diretor de Relações com Investidores, para o qual fui eleito por meio da Reunião do Conselho de Administração realizada na presente data para exercer mandato pelo prazo de 2 (dois) anos a contar da presente data, indicando como domicílio, para os efeitos do disposto no § 2º do artigo 149 da Lei 6.404/76, a Rua Bandeira Paulista, nº 600, Itaim Bibi, conjunto 44, CEP 04532-001.

Declaro, neste ato, para os efeitos do artigo 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, que não estou impedido por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

São Paulo, 28 de abril de 2021.

---

**LUIS PHILIPPE CAMANO PASSOS**

Diretor de Relação com Investidores

## TERMO DE POSSE

Eu, **CAMILA MARIA OLIVEIRA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, administradora, portador da Cédula de Identidade RG nº 36.825.036-2 SSP-SP, inscrita no CPF/ME sob nº 349.935.818-23, com endereço comercial na Rua Bandeira Paulista, nº 600, Itaim Bibi, conjunto 44, CEP 04532-001, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, compareci na sede da **TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.**, sociedade por ações localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bandeira Paulista, nº 600, Itaim Bibi, conjunto 44, Sala 01, CEP 04532-001 ("**Companhia**"), e tomei posse do cargo de Diretora sem designação específica, para o qual fui eleita por meio da Reunião do Conselho de Administração realizada na presente data para exercer mandato pelo prazo de 2 (dois) anos a contar da presente data, indicando como domicílio, para os efeitos do disposto no § 2º do artigo 149 da Lei 6.404/76, a Rua Bandeira Paulista, nº 600, Itaim Bibi, conjunto 44, CEP 04532-001.

Declaro, neste ato, para os efeitos do artigo 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, que não estou impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

São Paulo, 28 de abril de 2021.

---

**CAMILA MARIA OLIVEIRA**

Diretora

## TERMO DE POSSE

Eu, **THAIS DE CASTRO MONTEIRO**, brasileira, solteira, advogada, portador da Cédula de Identidade RG nº 49.116.133-5 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 421.565.628-14, com endereço comercial na Rua Bandeira Paulista, nº 600, Itaim Bibi, conjunto 44, CEP 04532-001, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, compareci na sede **TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.**, sociedade por ações localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bandeira Paulista, nº 600, Itaim Bibi, conjunto 44, Sala 01, CEP 04532-001 ("**Companhia**"), e tomei posse do cargo de Diretora de Compliance, para o qual fui eleita por meio da Reunião do Conselho de Administração realizada na presente data para exercer mandato pelo prazo de 2 (dois) anos a contar da presente data, indicando como domicílio, para os efeitos do disposto no § 2º do artigo 149 da Lei 6.404/76, a Rua Bandeira Paulista, nº 600, Itaim Bibi, conjunto 44, CEP 04532-001.

Declaro, neste ato, para os efeitos do artigo 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, que não estou impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

O presente Termo de Posse devidamente assinado encontra-se arquivado na sede da Companhia.

São Paulo, 28 de abril de 2021.

---

**THAIS DE CASTRO MONTEIRO**

Diretora de Compliance



## TERMO DE POSSE

Eu, **SANDRA APARECIDA GOMES**, brasileira, solteira, comunicóloga, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.191.920-3 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 268.621.788-06, com endereço comercial na Rua Bandeira Paulista, nº 600, Itaim Bibi, conjunto 44, CEP 04532-001, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, compareci na sede da **TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.**, sociedade por ações localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bandeira Paulista, nº 600, Itaim Bibi, conjunto 44, Sala 01, CEP 04532-001 ("**Companhia**"), e tomei posse do cargo de Diretora sem designação específica, para o qual fui eleita por meio da Reunião do Conselho de Administração realizada na presente data para exercer mandato pelo prazo de 2 (dois) anos a contar da presente data, indicando como domicílio, para os efeitos do disposto no § 2º do artigo 149 da Lei 6.404/76, a Rua Bandeira Paulista, nº 600, Itaim Bibi, conjunto 44, CEP 04532-001.

Declaro, neste ato, para os efeitos do artigo 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, que não estou impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

O presente Termo de Posse devidamente assinado encontra-se arquivado na sede da Companhia.

São Paulo, 28 de abril de 2021.

---

**SANDRA APARECIDA GOMES**

Diretora